



PORTARIA Nº 48/2023-L
De 28/03/2023

Concede Licença Prêmio em pecúnia ao servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente aos períodos aquisitivos de 17/05/2014 a 23/11/2014 e de 07/01/2015 a 01/07/2019.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio em pecúnia ao servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, referência 2, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente aos períodos aquisitivos de 17/05/2014 a 23/11/2014 e de 07/01/2015 a 01/07/2019, como lhe faculta a Lei nº3.340, de 17/07/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral